







PC -00



RAQUEL COSTA GUERREIRO  
NINA RIBEIRO 1  
CANUDOS  
66070-350 BELEM - PA

Postagem: 08/09/2025  
Vencimento: 15/09/2025  
Emissão: 08/09/2025

080925

Previsão prox. Fechamento: 08/10/2025

Titular **RAQUEL COSTA GUERREIRO**  
Cartão **5305.XXXX.XXXX.7766**

mastercard  
Internacional

**Resumo da fatura em R\$**

Total da fatura anterior	354,26
Pagamento efetuado em 18/08/2025	- 354,26
Saldo financiado	0,00
Lançamentos atuais	354,26
<b>Total desta fatura</b>	<b>354,26</b>

**O total da sua fatura é:**  
**R\$ 354,26**

**Com vencimento em:**  
**15/09/2025**

**Limite total de crédito:**  
**R\$3.083,00**

**Preparamos outras opções de pagamento abaixo e ao final da fatura, válidas até a data de vencimento:**

Pagamento mínimo:

**R\$ 35,43**

	Valor em reais	% do total financiado
Valor total financiado	R\$ 318,83	100,00%
Encargos	R\$ 54,20	-
IOF	R\$ 2,22	-
<b>Total a pagar</b>	<b>R\$ 410,68</b>	<b>-</b>
Juros: 17,00 %am - 575,45%aa	CET: 17,63 %am - 620,76 %aa	

Parcelas fixas:

**R\$56,21** + 10x R\$ 56,21

	Valor em reais	% do total financiado
Valor total financiado	R\$ 360,54	100,00%
Valor solicitado	R\$ 354,26	98,26 %
IOF	R\$ 6,28	1,74 %
<b>Total a pagar</b>	<b>R\$ 618,31</b>	<b>-</b>
Juros Máximos: 12,90 %am - 337,63%aa	CET Máximo: 14,06 %am - 395,59 %aa	

**Banco Itaú S.A. 341-7 34191.75264 18656.632041 00168.710002 1 00000000000000**

**recibo do pagador**

Número do Documento 00526186566/0088093  
Nome do Pagador/CPF/CNPJ RAQUEL COSTA GUERREIRO - 706.815.112-49  
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ LUIZACRED S/A SCFI - 02.206.577/0001-80  
Endereço do Beneficiário RUA AMAZONAS DA SILVA, 27, 2 A, VILA GUILHERME - SÃO PAULO - SP

Nosso Número 175/26186566-3  
Valor do Documento R\$ 354,26  
Vencimento 15/09/2025

Autenticação Mecânica

<b>Banco Itaú S.A.</b>	<b>341-7</b>	<b>34191.75264 18656.632041 00168.710002 1 00000000000000</b>			
Local de Pagamento Pague sua fatura em qualquer banco, mesmo após a data de vencimento. Dê preferência para o pagamento até a data de vencimento para não gerar encargos e/ou rescisão contratual. Em caso de atraso, os encargos serão cobrados na próxima fatura.					Data de Vencimento 15/09/2025
Nome do Beneficiário/ CNPJ/CPF/Endereço LUIZACRED S/A SCFI - 02.206.577/0001-80 RUA AMAZONAS DA SILVA, 27, 2 A, VILA GUILHERME - SÃO PAULO - SP					Agência / Código Beneficiário 2040/01687-1
Data do Documento 15/09/2025	Número do Documento 00526186566/0088093	Espécie DOC. FT	Acelte N	Data do Processamento 08/09/2025	Nosso Número 175/26186566-3
Uso do Banco	Carteira 175	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 354,26
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Indique o valor que deseja pagar no campo "Valor Pago". Dê preferência ao pagamento total. Não sendo possível, você terá as seguintes opções: (i) pagar quantia a partir do valor constante em Pagamento Mínimo, financiando o restante pelo crédito rotativo; (ii) optar por uma das opções de Parcelas Fixas, pagando o valor exato da parcela até a data do vencimento. O não pagamento poderá gerar inscrição nos órgãos restritivos de crédito.					(-) Descontos / Abatimentos (+) Juros / Multa (=) Valor Pago
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP RAQUEL COSTA GUERREIRO - 706.815.112-49 NINA RIBEIRO 1 - CANUDOS - 66070-350 BELEM - PA - Sacador Avalista:					



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 706.815.112-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 16:14:43 do dia 19/09/2025**Válida até:** 18/03/2026**Número da Certidão:** 702025082184969-4**Código de Controle de Autenticidade:** 5AB6EC47.EB0C7D66.4956DBFA.05FEB0CD**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** NÃO CONSTA  
**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA  
**CPF:** 706.815.112-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 16:14:43 do dia 19/09/2025

**Válida até:** 18/03/2026

**Número da Certidão:** 702025082184970-8

**Código de Controle de Autenticidade:** 6C43D8F7.C751D57B.D3367682.6F041037

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RAQUEL COSTA GUERREIRO**  
CPF: **706.815.112-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:13:16 do dia 19/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2026.

Código de controle da certidão: **3CCE.3B52.9B8A.318D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Nº. 0002525**

**Informações do Contribuinte**

REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL <b>412 - 01.01.027.0105.001</b>	NOME DO CONTRIBUINTE <b>RAQUEL COSTA GUERREIRO</b>	CPF/CNPJ <b>706.815.112-49</b>
---	---	-----------------------------------

**Endereço do Fato Gerador - Imóvel**

LOGRADOURO <b>RUA MAJOR OLIMPIO</b>	NÚMERO <b>213</b>	EDIFÍCIO	APTO. / SALA	COMPLEMENTO
BAIRRO <b>CENTRO</b>	CEP <b>68620000</b>	MUNICÍPIO UF <b>UISEU PA</b>	LOTEAMENTO	QUADRA LOTE

**Endereço do Contribuinte**

LOGRADOURO <b>RUA MAJOR OLIMPIO</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	Nº DO CEP <b>68620000</b>	BAIRRO <b>CENTRO</b>
MUNICÍPIO <b>UISEU</b>	UF <b>PA</b>	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE <b>RAQUEL COSTA GUERREIRO</b>	Nº. DOCUMENTO <b>706.815.112-49</b>
FINALIDADE DA CERTIDÃO	

OBSERVAÇÕES
-------------

**Data de Emissão: 29/09/2025**

**Data de Validade: 28/12/2025**

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Viseu(PA), 29 de SETEMBRO de 2025

*Jéssica dos Santos Vales*  
Diretora de Tributação e Fiscalização  
Portaria nº 002/2025